



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 775/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 06 de março de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 744/2025, de autoria do VEREADOR LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA/PRD, com apoio da Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, a regulamentação das infrações e sanções administrativas ambientais no âmbito do Município de Araguari, estabelecendo um normativo próprio para disciplinar o processo administrativo de apuração dessas infrações.

Atualmente, o Município de Araguari adota o Decreto Federal N° 6.514, de 22 de julho de 2008, que regulamenta infrações e sanções ambientais no âmbito da União. Contudo, referido decreto contém disposições que não condizem com a realidade municipal.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG